



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 006/2016, de 15 de abril de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16/12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

II – A Portaria nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

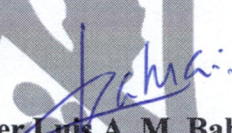
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya do município de Água Boa, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMS

VIRTUTE

PLUSQUA



Sistema
Único de
Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - CMSAB
Lei Municipal nº. 944 de 22 de abril de 2008
GESTÃO 2015/2016

"O Controle Social levado a sério e na Defesa do SUS"



RESOLUÇÃO Nº. 003 / 2016, de 31 de março de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos Resolução CIB/MT *ad referendum* nº 11, de 16/12/2015 Portaria 009/2016/GBSES, de 15/01/2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em **Reunião Ordinária**, realizada no dia 16 de março de 2016, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 944, de 22 de abril de 2008, e:

- Considerando o constante na **Ata CMSAB nº. 188/2016**, de 16 de março de 2016;
- Considerando a Resolução de CIB/MT **Resolução CIB/MT nº 11, de 16/12/2015**;
- Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- Considerando que a Constituição Federal define em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- Considerando que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;
- Considerando a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Agua Boa		C.N.P.J 15023890/0001-90	
Endereço: Avenida Planalto			
Cidade: Água Boa	UF: MT	CEP: 78635.000	DDD/ Fone/Cel. 66 3468-6400
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Mauro Rosa da Silva		C.P.F. do Dirigente: 333.126.801-15	
RG / Órgão Expedidor / Data 2019647 -7 SSP/GO	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público	
Endereço: Rua 14, nº 458, Bairro Centro II		C.E.P 78635.000	
E-mail:		DDD/Fone/Cel. 66 9988-7623	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS 11802719/0001-62	
Cidade: Água Boa	UF: MT	CEP: 78635.000	DDD/ Fone/Cel. 66 3468-5500
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Renato Beraldo da Silva		C.P.F. do Executor: 569.075.081-68	
RG / Órgão Expedidor / Data 208253-6 SSP/MT	Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Função: Gestor do SUS	
Endereço: Rua B9, nº 327, Rodoviario		C.E.P 78635.000	
E-mail: renatoaguaboa@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 66 9994-5559	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Eliminando os criadouros do Aedes Aegypti.	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	02/2016	12/2016

2.3 OBJETIVO	
Sensibilizar, conscientizar e responsabilizar a população em relação a eliminação dos criadouros do mosquito <i>Aedes Aegypti</i>	
2.4 JUSTIFICATIVA	
Partindo do pressuposto que eliminando os criadouros não teremos a presença do mosquito e assim consequentemente não teremos casos de dengue, zikavirus e febre chikungunya em nosso município.	
2.5 METAS	
Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação do mosquito;
02	Borrifar todos os casos suspeitos existentes,
03	Eliminar os criadouros do mosquito;
04	Promover e realizar ações de mobilização social;
05	Incentivar a participação da comunidades nas atividades de fiscalização;
06	Identificar tipo de vírus circulante;
07	Assegurar coleta de PCR para Zikavirus
08	Realizar mutirão de remoção de criadouros do mosquito;
2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)	
Realizar Mutirão de limpeza, proporcionando a população condições de eliminar os criadouros do mosquito;	
Realizar reuniões com líderes comunitários;	
Publicitar os números de casos de dengue, zikavirus e febre chikungunya;	
Realizar palestras com distribuição de panfletos e atividades correlatas;	
Publicitar informações de prevenção e conduta frente a casos suspeitos dos agravos;	
Manter botijão de nitrogênio abastecido;	
Efetuar a correta coleta, acondicionamento e transporte de amostras para a referência;	
Contratação temporária de prestadores de serviços para coleta de possíveis criadouros;	
Compra de serviços de Caminhões para coleta dos criadouros;	
Compra de serviços de retroescavadeira para coleta dos possíveis criadouros;	

2.7 FORMA (S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

- # Convocação dos Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Biólogos, Fiscais Sanitários e Enfermeiros para orientação da população em relação aos mutirões de remoção de criadouros;
- # Contratar diaristas para coleta dos criadouros do mosquito na execução do mutirão de limpeza;
- # Contratar serviços de caminhões para remoção dos possíveis criadouros do mosquito
- # Contratar serviço de abastecimento do botijão de Nitrogênio que serve para armazenamento das amostras de soro;
- # Disponibilizar água e lanches para as pessoas envolvidas na execução do mutirão de remoção dos criadouros;
- # Disponibilizar transporte para os profissionais envolvidos no mutirão;
- # Envolver a comunidade escolar nas atividades de prevenção das doenças;
- # Utilizar a mídia local para divulgação de informações de sinais e sintomas das doenças (dengue, zikavirus e febre chikungunya) e medidas de controle das doenças;

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES				(Em R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Prestação de serviço de transporte (caminhão) de entulhos de mutirão	Diária	28.5	580,00	16.530,00
Prestação de serviço com retroescavadeira em atividades de mutirão	Horas	137:4	150,00	20.610,00
Prestação de serviço como diarista	Diária	57	85,00	4.845,00
Locação de ônibus para transporte de funcionários para atividades de mutirão	Diária	10	4.500,00	4.500,00
Aquisição de gêneros alimentícios para mutirão	R\$	01	4.685,42	4.685,42
Aquisição de Veículo Strada Working CD 1.4 Flex 2016 3P	UND	01	54.740,00	54.740,00
Aquisição de Veículo Palio Fire Way 1.0 Flex 4P 2016	UND	01	32.980,00	32.980,00
TOTAL				138.890,42

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recurso da Vigilância em Saúde - Transferência Fundo a Fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS de Água Boa, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	51.416,56
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS de Água Boa, conforme Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> N° 11, de 16/12/2015 PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.	92.487,35
TOTAL GERAL	143.903,91

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3390390000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 41.640,00
3390360000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.845,00
3390300000	Materiais de Consumo	R\$ 4.685,42
4490520000	Equipamento e Materiais Permanente	R\$ 87.720,00
TOTAL		R\$ 138.890,42

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar Mutirão de limpeza, proporcionando a população condições de eliminar os criadouros do mosquito;	2016	Gestor Municipal do SUS, Vigilância em Saúde e Atenção Primária
Realizar reuniões com líderes comunitários;	2016	Vigilância em Saúde e Atenção Primária
Publicitar os números de casos de dengue, zikavirus e febre chikungunya;	2016	Vigilância em Saúde e Atenção Primária
Realizar palestras com distribuição de panfletos e atividades correlatas;	2016	Vigilância em Saúde e Atenção Primária

Publicitar informações de prevenção e conduta frente a casos suspeitos dos agravos;	2016	Vigilância em Saúde e Atenção Primária
Manter botijão de nitrogênio abastecido;	2016	Gestor do SUS
Efetuar a correta coleta, acondicionamento e transporte de amostras para a referência;	2016	Laboratório Municipal
Contratação temporária de prestadores de serviços para coleta de possíveis criadouros;	2016	Gestor do SUS
Compra de serviços de Caminhões para coleta dos criadouros;	2016	Gestor do SUS
Compra de serviços de retroescavadeira para coleta dos possíveis criadouros;	2016	Gestor do SUS

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será efetuado através dos resultados dos indicadores encontrados, tanto da Atenção Primária quanto da Vigilância em Saúde, avaliação essa ficando na responsabilidade das Coordenações.

8. ASSINATURAS

Água Boa, 30/03/2016



Prefeito Municipal



Secretário de Saúde